



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAIXA POSTAL, 152 — Telefone: (032) 721-4967

Pça. Cel. Pacheco de Medeiros, 236 — CEP 36880

PROJETO DE LEI Nº 1626

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS -
IMPOSTOS E TAXAS - AO HOSPITAL SÃO PAULO, DE
MURIAÉ.

Art. 1º - Fica isento de pagamento de tributos municipais - impostos e taxas - o Hospital São Paulo, de Muriaé.

Art. 2º - Esta Lei tem efeito retroativo ha débitos anteriores que porventura existem.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Muriaé, 05 de fevereiro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ



APROVADO

DIA

17/2/92

LUIZ CARLOS SIGILIANO RIBEIRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Hospital São Paulo, de Muriaé, a muitos anos vem servindo o Município de Muriaé, com um trabalho exausto e eficiente, mesmo com todas as dificuldades que sempre passou.

É uma entidade filantrópica e que sua administração nada ganha para dirigi-la e exercem suas funções com espírito altamente humanitário.

O atendimento ali, às pessoas pobres e indigentes hoje, atinge um número elevado o que pesa por demais nas despesas com os atendimentos.

Por outro lado, o Hospital se vê obrigado a prestar assistência nos momentos trágicos quando dos desastres que ocorrem nas BR-116 e 356, nas proximidades de nossa cidade, cumprindo assim as metas fundamentais de bem servir a humanidade.

Hoje, chegou o Hospital São Paulo, a um climax de tamanha importância e evolução com a construção de um novo prédio, equipado com os melhores recursos técnicos e modernos que proporcionou a instalação de um corpo clínico de alto nível.

Finalmente, o Hospital São Paulo é reconhecido de utilidade pública, através da Lei Municipal nº 614, de 5/12/74., o que evidencia bem claro, as razões que ora pleiteamos a isenção de impostos e taxas municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLADO Nº 1858

5/2/92

DISTRIBUIDO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E FINANÇAS EM 5/2/92

DISTRIBUIDO A COMISSÃO DE REDAÇÃO,
E RELAÇÕES PÚBLICAS EM 5/2/92